

## EDITAL Nº 0012/2010 PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2010

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo para os Cursos de Graduação da Faculdade Cambury faz saber a todos os interessados as normas ao Processo Seletivo tradicional e por Agendamento para segundo semestre de 2010, da Faculdade Cambury – Goiânia, conforme Lei n.º 9.394/96 e Portaria n.º 837/90. O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas – que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

1. O período de inscrições será de 13 de abril a 23 de setembro de 2010.

### A – Cursos, Turnos, Vagas oferecidas, Duração, Avaliações e Local de Funcionamento:

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA					
Cursos	Turno	Vagas	Duração	Avaliação MEC	Local Funcionamento
Gastronomia	Vespertino	50	04 (quatro) semestres	Reconhecido	Av. C-07 nº 1094 – St. Sol Nascente
	Noturno	50			
Fotografia e Imagem	Vespertino	50	04 (quatro) semestres	Reconhecido	
	Noturno	50			
Eventos	Matutino	50	04 (quatro) semestres	Reconhecido	
	Noturno	50			
Gestão Executiva de Negócios	Matutino	50	04 (quatro) semestres	Reconhecido	
	Noturno	50			
Gestão de Recursos Humanos	Matutino	50	04 (quatro) semestres	Reconhecido	
	Noturno	50			
Design de Jóias e Gemas	Vespertino	50	04 (quatro) semestres	Autorizado	
	Noturno	50			
Marketing	Matutino	50	04 (quatro) semestres	Autorizado	
	Noturno	50			
Gestão de Tecnologia da Informação	Matutino	50	05 (cinco) semestres	Autorizado	
	Noturno	50			
Design de Interiores	Matutino	50	04 (quatro) semestres	Autorizado	
	Vespertino	50			
	Noturno	50			
Estética e Cosmética	Matutino	50	04 (quatro) semestres	Autorizado	
	Vespertino	50			
	Noturno	50			
Produção Publicitária	Matutino	50	04 (quatro) semestres	Autorizado	
	Noturno	50			
Psicologia	Matutino	50	10 (dez) semestres	Reconhecido	
	Noturno	50			
Fisioterapia	Matutino	50	10 (dez) semestres	Reconhecido	
	Noturno	50			

**BACHARELADO**

Cursos	Turno	Vagas	Duração	Avaliação MEC	Local Funcionamento
Direito (Bacharelado)	Matutino	50	10 (dez) semestres	Autorizado	Av. C-07 nº 1094 –St. Sol Nascente
	Noturno	50			

**B – Dos Locais, Endereço, Período e Horário da Inscrição.**

Locais	Endereço	Período	Horário
Faculdade Cambury - Goiânia	Av. C-07 nº 1094 –St. Sol Nascente	13 de abril a 23 de setembro de 2010.	De segunda a sexta das 8 h às 21 h Sábados das 08 h às 12 h.
Homepage - Goiânia	<a href="http://www.cambury.br">www.cambury.br</a>	13 de abril a 23 de setembro de 2010.	

**2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- Carteira de identidade (**original com cópia**)
- 02 fotos 3x4 recentes;
- Requerimento da inscrição - fornecido pela Supervisão de Captação de alunos de Graduação da Faculdade Cambury ou via Web;
- Taxa de inscrição;
- Número do CPF
- O candidato que optar pelo aproveitamento dos resultados do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) terá que apresentar boletim de desempenho.

**3. A TAXA DE INSCRIÇÃO** é de R\$ 30,00 (trinta reais)

**4. ENEM**

**4.1.** ESTÃO RESERVADAS 10% das vagas para o candidato que optar em utilizar o resultado do **ENEM**. O mesmo deverá manifestar seu interesse por meio de Requerimento de Aproveitamento do Resultado do **ENEM**. O Requerimento deverá ser assinado pelo responsável se o candidato for menor de 18 anos. Este Requerimento dará direito à **FACULDADE CAMBURY** a obter junto ao órgão responsável pelo Banco de Resultado Oficial do **ENEM**, o resultado por ele alcançado, nos exames de 2005 a 2009 e divulgar este resultado na lista de classificados. O candidato deverá também apresentar **fotocópia do boletim de desempenho no ENEM**.

**4.2.** OS CANDIDATOS com média superior a 4,0 serão classificados por ordem decrescente da média da prova objetiva e da prova de redação obtidas no **ENEM**. Em caso de empate nessa média prevalecerá a maior nota da redação e finalmente em ordem decrescente por idade.

**4.3.** TERÃO DIREITO à vaga apenas aqueles candidatos classificados para número de vagas reservadas para o curso.

**4.4.** OS CANDIDATOS habilitados à matrícula segundo os critérios deste artigo não farão as provas.

**4.5.** OS CANDIDATOS NÃO HABILITADOS à matrícula, segundo os critérios deste artigo, **poderão fazer as provas** nos dias agendados, submetendo-se as regras de aprovação, classificação e matrícula estabelecida neste edital para o Processo Seletivo, conforme data escolhida na ficha de inscrição.

**4.6. AS VAGAS RESERVADAS** para os candidatos que optarem pela utilização do resultado do ENEM, que se tornarem ociosas por inexistência ou desistência de candidatos habilitados à matrícula, nos termos deste artigo, serão incorporadas as vagas restantes dos respectivos cursos para serem preenchidas pelos candidatos aprovados nas provas do Processo Seletivo.

**5. PROUNI** – A Faculdade Cambury concederá vagas para alunos bolsistas pelo ProUni, sendo a seleção feita de acordo com a legislação do Governo Federal.

**6. DOS PROCEDIMENTOS DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET:**

**6.1** Para efetivar a inscrição na internet, o candidato deverá ter, obrigatoriamente, um endereço eletrônico (E-mail).

**6.2** O candidato deverá acessar a homepage [www.cambury.br](http://www.cambury.br) e preencher a ficha de inscrição.

**6.3** Depois de preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e proceder ao pagamento no valor de 30,00 (trinta reais) em qualquer agência bancária ou casa lotérica.

**6.4** O candidato que optar pelo aproveitamento do resultado do ENEM deverá enviar, via fax, o boletim do desempenho no ENEM.

**6.5** O candidato deverá imprimir a ficha de inscrição / cartão de identificação via Internet, no qual deverá colar **01 foto 3X4 recente**. Tal cartão deverá ser apresentado, no dia da prova, juntamente com **(I) a carteira de identidade do candidato (original), (II) comprovante de que o candidato concluiu ou está cursando o ensino médio e (III) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;**

**6.6** Somente serão confirmadas as inscrições via Internet que estiverem de acordo com **todos** os itens deste Edital. **As inscrições realizadas via Internet que não atenderem o disposto neste Edital, serão inválidas.**

**6.7** As inscrições pela Internet poderão ser realizadas 13 de abril a 23 de setembro de 2010.

**7. AO FAZER A INSCRIÇÃO**, o candidato deverá fazer download do manual contendo o teor do Edital, as instruções necessárias para o dia da Seleção e para a realização da matrícula; (não podendo alegar desconhecimento sobre as disposições nele contidas).

**8. A INSCRIÇÃO** ao Processo Seletivo, poderá ser efetuada por terceiros sem procuração.

**9. APÓS A EFETIVAÇÃO** da inscrição, o candidato não poderá cancelar a sua inscrição ao processo seletivo, sob nenhuma hipótese, bem como não terá o ressarcimento do valor pago.

**10.** A Faculdade Cambury está preparada para realização de provas com candidatos Portadores de Necessidades Especiais, desde que, o candidato solicite no ato da inscrição. Caso o candidato seja aprovado a Faculdade garante suporte necessário para o seu desenvolvimento.

### **C – Do Dia, Cursos, Local, Horário, Disciplinas e Forma para realização das provas:**

**1. O PROCESSO** Seletivo da **Faculdade Cambury** constituir-se-á de provas em teste de múltipla escolha (provas objetivas) nas disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do Ensino Médio e discursivo (redação em língua portuguesa).

**2. A NOTA** de cada disciplina estará no intervalo de 0 (zero) à 10 (dez) pontos.

**4. TODO CANDIDATO** deverá chegar ao local para a realização das provas, munido do cartão de inscrição do processo seletivo, carteira de identidade, caneta esferográfica azul ou preta e nos casos de inscrições pela Internet apresentar também comprovante de pagamento da inscrição.

5. O **CONCURSO** será realizado, nos dias previamente determinados como 19 de junho, 31 de julho e 21 de agosto de 2010, e por agendamento durante os meses de abril a setembro de 2010, na Faculdade Cambury de Goiânia, em horário agendado, conforme o quadro abaixo.

### Provas

Data/ horários	Cursos	Local	Disciplinas
19 de junho de 2010 8h30min às 11h30min	Eventos	Av. C-07 nº 1094 –St. Sol Nascente	Redação, Língua Portuguesa / Literatura , Matemática e Conhecimentos Gerais.
	Gestão de Recursos Humanos		
	Gestão Executiva de Negócios		
31 de julho de 2010 08h30min às 11h30min	Gastronomia		
21 de agosto de 2010 8h30min às 11h30min	Fotografia e Imagem		
	Design de Jóias e Gemas		
Vestibulares agendados – horários a serem marcados	Marketing		
	Gestão de Tecnologia da Informação		
	Design de Interiores		
	Estética e Cosmética		
	Produção Publicitária		
	Direito		
	Psicologia		
	Fisioterapia		

### D – Classificação

1. O **NÃO COMPARECIMENTO** implicará na eliminação do candidato na classificação.
2. O **CANDIDATO** que obtiver 0,0 (zero) em qualquer uma das disciplinas será eliminado.
3. O **CANDIDATO** que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) na prova de Redação será eliminado.
4. **EM NENHUMA** hipótese haverá revisão de provas.
5. **PARA A CLASSIFICAÇÃO** do candidato será atribuído peso às disciplinas conforme tabela abaixo:

Cursos	Port/ Lit	Red.	Mat.	Conhecimento Gerais
Gastronomia	02	03	02	02
Gestão de Recursos Humanos	02	03	02	02
Gestão Executiva de Negócios	02	03	02	02
Eventos	02	03	02	02
Design de Jóias e Gemas	02	03	02	02
Marketing	02	03	02	02
Gestão de Tecnologia da Informação	02	03	02	

				02
Design de Interiores	02	03	02	02
Estética e Cosmética	02	03	02	02
Produção Publicitária	02	03	02	02
Fotografia e Imagem	02	03	02	02
Direito	02	03	01	03
Psicologia	02	03	01	03
Fisioterapia	02	03	01	03

6. **SERÃO** considerados eliminados os candidatos que usarem de meios fraudulentos na realização das provas ou na matrícula.

6. A **CLASSIFICAÇÃO** será feita em ordem decrescente da soma das notas até completar o limite de vagas oferecidas.

7. **OS PONTOS** obtidos serão os resultados das somas das notas alcançadas em cada prova.

8. A **DIVULGAÇÃO** da classificação dos candidatos será em ordem alfabética, sem qualquer referência as notas ou aos pontos obtidos, até o limite das vagas.

9. **SERÃO FEITAS** através de edital tantas convocações para a matrícula inicial quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas oferecidas, até o limite de classificação.

10. **APÓS A CONVOCAÇÃO** de todos os classificados, restando vagas remanescentes a instituição poderá aceitar portadores de diplomas.

11. **EM CASO** de empate na última classificação será considerado classificado o candidato que totalizar maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa e Redação. Persistindo o empate será classificado o candidato mais idoso.

12. **NO ATO DA INSCRIÇÃO**, o candidato poderá optar em aproveitar o resultado do **ENEM** dos anos de 2005 a 2009.

13. A **IDADE MÍNIMA** para os candidatos participarem do Processo Seletivo da Faculdade Cambury é 16 (dezesesseis) anos.

## E – Resultado

1. O **RESULTADO** do Processo Seletivo será divulgado no site [www.cambury.br](http://www.cambury.br), e nos murais da faculdade, 02 (dois) dias úteis após a realização das provas, nos meses de abril a setembro de 2010.

## F – Matrícula

1. **AS MATRÍCULAS** dos referidos Cursos serão efetuadas na Secretaria Geral da Faculdade Cambury – Goiânia.

2. **CÓPIAS COM ORIGINAIS** dos Documentos Obrigatórios:

- Certificado ou Diploma do Ensino Médio, registrado pelo órgão competente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Carteira de Identidade;
- Título de eleitor;
- 02 fotos 3x4 (recente / identificadas no verso)
- Quitação com o serviço militar;

- g) Comprovante de Endereço (Conta de Água ou Energia em nome do próprio aluno, pai, mãe ou cônjuge);
- h) CPF;
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- j) Histórico escolar e dos programas de disciplinas (originais) cursadas em curso de graduação autorizadas ou reconhecidas, para alunos que desejam solicitar aproveitamento de estudos.
- k) Para realização da matrícula a Faculdade Cambury exigirá apresentação de fiador, como também serão consultados dados do aluno no SERASA e SPC.

3. *O CANDIDATO* que, dentro do prazo estipulado para a matrícula, não comparecer ao local indicado ou não apresentar a documentação necessária, perderá direito à vaga e não terá qualquer eficácia sua classificação no Processo Seletivo.

### **G – Disposições Gerais**

1. A *FACULDADE* Cambury participa do Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), Bolsa Universitária – OVG e **ProUni**) não garantindo, entretanto, a aprovação do financiamento dos estudos para os alunos, o que dependerá de aprovação expressa de sua proposta por parte dos órgãos superiores do sistema creditício.

2. *O PRESENTE EDITAL* será válido para a seleção de candidatos à matrícula no 2º semestre do ano letivo de 2010 *DURANTE A REALIZAÇÃO* de cada prova, a Comissão Organizadora tem ordem de recolher ou anular a prova do candidato que estiver se comunicando, tentando ou procedendo qualquer meio fraudulento.

4. A *INSCRIÇÃO* ao Processo Seletivo implica na aceitação das condições do presente EDITAL e Legislação pertinente.

5. *NÃO SERÁ PERMITIDO* aos candidatos o porte e o uso de Boné, Óculos escuros, Bip, telefone celular ou de qualquer outro aparelho de comunicação, durante as provas.

6. *PARA A REALIZAÇÃO* das provas não poderão ser utilizados recursos, tais como: régua de cálculo, dicionário, máquina de calcular e outros similares.

7. A *PROVA DE REDAÇÃO* em Língua Portuguesa terá caráter eliminatório. A mesma será manuscrita, em letra legível, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, que o candidato deverá trazer.

8. *APÓS A ENTREGA* do cartão-resposta e do caderno de provas não será permitida a permanência do candidato dentro da Faculdade Cambury.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo.

Goiânia – GO, 09 de abril de 2010.

Giuseppe Vecci  
Diretor Geral